



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

*À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 10/12/2025
Presidente*

INDICAÇÃO N° 1013 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Feijó, para que viabilize junto à secretaria competente, **a criação de programa de prevenção ao uso de drogas com palestras comunitárias.**

JUSTIFICATIVA

O uso de drogas é uma questão de saúde pública que afeta famílias e comunidades, gerando consequências sociais, médicas e psicológicas. Muitas pessoas iniciam o consumo por desinformação, pressão social ou falta de orientação adequada. Realizar palestras educativas com profissionais qualificados fortalece a prevenção e cria uma rede de proteção social. A abordagem preventiva é mais eficaz do que medidas posteriores ao vício, contribuindo para redução de violência e marginalização. Além disso, o diálogo comunitário empodera jovens e famílias na construção de escolhas saudáveis e conscientes.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

03 de dezembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE